



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA N° 07/2016**

1  
2 Às quatorze horas do dia onze de maio de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniu-se o  
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de maio, na Sala de  
4 Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, conforme Edital de Convocação  
5 n°05/2016-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras Titulares:  
6 Ademar Souza Marques, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes, Fabrícia  
7 Nogueira, Vice Presidente Flávio Vendelino Scherer, Neusa Melânia Bacca Koval,  
8 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen, Pedro  
9 Aloísio Webler, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, a Presidenta Veralice Aparecida  
10 Moreira dos Santos e as Conselheiras Suplentes: Marcia Czerechowicz Hang e Maura  
11 Regina Teixeira, essa Exercendo Titularidade pela ausência justificada da Conselheira  
12 Marineide Aram Giacomini. Ao início da Sessão Plenária, a Conselheira Presidenta  
13 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, cumprimentou e agradeceu a presença de todos  
14 os presentes e justificou que a reunião do CME/Toledo, agendada para o dia 09 de maio  
15 de 2016 foi transferida, com a aprovação dos Conselheiros/as, para o dia 13 de maio,  
16 devido à participação de alguns Conselheiros/as Titulares e Suplentes nas palestras da  
17 Semana do Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão – NEADI, a ser  
18 realizada na mesma data, pela Secretaria Municipal da Educação. Na sequência, a  
19 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, apresentou a Pauta do dia: 1. Apreciação e  
20 votação das Atas n°05 e n° 06 de abril de 2016; 2. Comunicações gerais da Presidência,  
21 dos/as Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 3.  
22 Informações da SMED; 4. Processos para apreciação das Câmaras: 4.1 CEB e CLN -  
23 Processo n°011/2015 – Regularização e Implementação do Atendimento em Tempo  
24 Integral. Relatoria: Cons. Pedro Aloísio Webler, Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons.  
25 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos;  
26 Cons. Flávio Vendelino Scherer; 4.2 CEB- Processo n°003/2016 – Renovação da  
27 Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin  
28 Fontana, localizado na Rua General Flores da Cunha n° 491, Jardim Panorama; Relatoria:  
29 Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; 4.3 CEB- Processo n°004/2016 –  
30 Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil  
31 Jenny Donaduzzi, localizado na Rua Protásio Alves n° 3109, Bairro Tocantins; Relatoria:  
32 Cons. Fabrícia Nogueira. 5. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores:  
33 5.1 CLN e CEB - Processo n°005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens  
34 e Adultos. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer, Cons. Maria Christina Bezerra  
35 Raupp Calabresi e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.2 CLN e CEB -  
36 Processo n°001/15 – Revisão da Deliberação n° 002/2011 – Normas complementares  
37 para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do Ensino  
38 Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo. Relatoria: Cons. Flávio Vendelino  
39 Scherer, Cons. Marineide Aram Giacomini e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos  
40 Santos; 5.3 CLN e CEB - Processo n°002/15 – Projeto de Enriquecimento Curricular, da  
41 Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares  
42 Municipais de Toledo”. Relatoria: Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Cons.  
43 Neusa Melânia Bacca Koval; 5.4 CEB e CLN – Processo n°012/2015 – proposta de  
44 Alfabetização e Letramento para as Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino  
45 de Toledo/PR. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Cons. Fabrícia Nogueira,  
46 Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.5 CEB e CLN - Processo n°002/2016 –  
47 Análise do Projeto de Lei que estabelece normas para as eleições de Diretores/as de  
48 escolas e de CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo. Comissão/Relatoria:  
49 Cons. Ademar Souza Marques, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Pedro Aloísio Webler,  
50 Cons. Edmilson Augusto de Moraes, Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons. Veralice



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 Aparecida Moreira dos Santos, Cons. Flávio Vendelino Scherer. 6. Assuntos livres e de  
52 interesse do CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros. Concluída a apresentação da  
53 Pauta, a conselheira Veralice Moreira, comenta que a Pauta do mês é constituída  
54 basicamente de apreciação de processos e, fala de sua preocupação com os direitos  
55 educacionais dos alunos da EJA, que aguardam às adequações da Deliberação do  
56 Processo nº 005/2014, e que no momento o CME/Toledo, após longos meses de diálogos  
57 com os técnicos do Sistema Estadual de Registros Escolares - SERE, concluiu que cabe  
58 ao Município de Toledo, gestar de forma autônoma ou até mesmo integrada, o seu  
59 Sistema de registros escolares. Para tanto, a Conselheira Presidenta, pede a  
60 manifestação dos Conselheiros/as relatores e do Plenário, para agendar uma reunião com  
61 a Secretária da Educação, Tania Elisete De Grandi, para discutir o Processo nº005/2014  
62 que trata da atualização das normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, reunião  
63 essa que contará com a presença do Diretor do Departamento de Informática, da  
64 Coordenadora de área de Tecnologia de informações da Secretária Municipal da  
65 Educação-SMED, da Diretora de Ensino da SMED, para retomar a discussão do  
66 Município de Toledo desenvolver um Sistema Próprio de Registros Escolares-SERE, o  
67 qual possibilitará melhor ordenamento da Educação Municipal e, no caso, realizar as  
68 adequações da Deliberação da EJA, ampliando de 4 para 5, as etapas de ensino. E  
69 observa que essa discussão não depende deste ou daquele governo, mas uma questão  
70 de organização da Educação e do Sistema Municipal de Ensino. O Conselheiro Flávio  
71 Vendelino Scherer comenta que acha importante saber como outros municípios que tem  
72 Sistema próprio, como por exemplo, Cascavel, Paranaguá, São Caetano do Sul, entre  
73 outros, estão procedendo com a Educação de Jovens e Adultos. Diz ainda que essa  
74 questão independente do tempo de mandato e que o CME/Toledo tem que se empenhar,  
75 estabelecer uma meta para a próxima gestão. O Conselheiro Pedro Aloisio Webler diz ser  
76 importante garantir essa questão já para incluir no próximo Plano Plurianual. A  
77 Conselheira Presidenta Veralice Moreira, afirma que seria possível, com este Sistema de  
78 Registro, além do registro de notas, manter um banco de dados com variadas  
79 informações da educação, dos funcionários, professores, alunos, enfim situações de  
80 ordem funcional. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval complementa falando que,  
81 com o Sistema de Registro, até os certificados expedidos pela SMED serão realizados em  
82 tempo, além de manter outros registros do Sistema. O Conselheiro Flávio Vendelino  
83 Scherer diz que os registros são importantes fontes de dados. O Conselheiro Pedro  
84 Webler comenta que, por participar da Comissão do Plano de Ações Articuladas- PAR,  
85 percebeu como os dados são importantes e organizam a educação. Na sequência, a  
86 Conselheira Veralice Moreira, observa que organizará uma agenda e encaminhará  
87 diálogos com a Secretária Municipal da Educação. Dando continuidade a Pauta, no item  
88 1- Apreciação e votação das Atas, a conselheira Presidenta coloca em apreciação e  
89 posterior votação a Ata nº05/2016 e não havendo nenhuma manifestação contrária, a  
90 mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência prosseguiu-se com a apreciação e  
91 posterior votação da Ata nº06/2016 e como não houve nenhuma manifestação dos  
92 Conselheiros/as, a Ata foi aprovada por unanimidade do Plenário. Prosseguindo, no Item  
93 2 da Pauta, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira comunica que o engenheiro Carlos  
94 Luiz Fornari, responsável pela obra na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum  
95 (popular CAIC), retornou as devidas informações sobre o Ofício nº014/2016 encaminhado  
96 pelo CME/Toledo no dia 29 de abril, com a solicitação que trata da abertura das portas  
97 das salas de aula da escola, alteradas durante a reforma que se encontra em andamento,  
98 no estabelecimento. O Engenheiro Carlos Fornari, informou que conforme estabelece a  
99 legislação, as portas de grande fluxo devem abrir para fora e ter visores, porém como as  
100 portas da escola não são de grande fluxo e não têm visores, até podem ser abertas para  
101 fora, pois a legislação, não exige que as portas das salas de aula abram para dentro.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 Nestes termos o CME/Toledo, observou por escrito que as portas das salas de aula, na  
103 Escola Municipal Jose Pedro Brum, sejam abertas para dentro, considerada a  
104 funcionalidade do atendimento educacional. Dando continuidade às comunicações, a  
105 Conselheira Veralice Moreira repassa aos conselheiros o convite da Prefeitura Municipal  
106 de Toledo, para Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de  
107 2017, a ser realizada no dia 23 de maio de 2016 às 19 horas no auditório Acary de  
108 Oliveira e informa também, que participou juntamente com o Conselheiro Pedro Aloísio  
109 Webler e a Diretora Carmem Pozzebon de uma reunião na AMOP no dia 28 de abril de  
110 2016, onde foi tratado do cumprimento do que estabelece o art.9º da lei Federal nº  
111 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, relativo à gestão democrática da educação pública.  
112 O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que a partir de 26 de junho de 2016 os  
113 municípios são obrigados a instituir o Conselho Municipal de Educação, Leis para  
114 eleições de Diretores/as, entre outros instrumentos que permitam a Democratização da  
115 Educação. O Conselheiro Pedro Webler comenta que o PAR cobra essas questões e a  
116 Conselheira Veralice Moreira diz que nesse sentido, o Município de Toledo está de acordo  
117 com que exige a legislação, e que é preciso continuar aperfeiçoando o Sistema de Ensino  
118 no município. Dando continuidade, a Conselheira Presidenta informa que recebeu um  
119 convite do Fórum Nacional de Educação, para uma reunião de trabalho, em Brasília, nos  
120 dias 09 e 10 de maio, onde um dos itens da pauta é o encaminhamento da Conferência  
121 Nacional de Educação - CONAE 2018, porém como o convite chegou muito próximo da  
122 data de realização, não houve possibilidade da participação do Município. O Conselheiro  
123 Flávio Vendelino Scherer comenta que a Presidenta da República Dilma Rouseff  
124 participou desta reunião e entre outras ações, sancionou a CONAE 2018 e anunciou a  
125 construção de cinco universidades federais. Em seguida, a Presidenta Veralice Moreira,  
126 juntamente com o Conselheiro Pedro Aloísio Webler comunicaram sobre alteração  
127 recente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, através da Lei nº  
128 13.278 de 02 de maio de 2016, a qual altera o parágrafo sexto do art.26, que passa a  
129 vigorar com nova redação, normatiza que as artes visuais, a dança, a música e o teatro  
130 como conteúdos obrigatórios que constituirão o componente curricular do ensino e os  
131 Sistemas de ensino tem prazo de cinco anos para implantarem as mudanças decorrentes  
132 desta Lei, incluída a necessária formação dos respectivos professores em número  
133 suficiente para atuar na educação básica. A Conselheira Veralice Moreira afirma que  
134 diante dessa lei, é preciso dialogar com as universidades, no sentido de incentivar  
135 projetos de implantação da graduação na região, pois, serão necessários profissionais  
136 formados para atuar no Município. Informa também, que a União Nacional dos Conselhos  
137 Municipais de Educação - UNCME está divulgando a Semana de Ação Mundial-SAM pelo  
138 Direito à Educação e que neste ano de 2016, o tema internacional da Semana será o  
139 financiamento da educação e, no Brasil, esta semana acontecerá entre os dias 30 de  
140 maio e 03 de junho. Para tanto, o CME/Toledo, inscreveu o Município e está aguardando,  
141 receber os materiais de divulgação para organizar formas de atuar junto aos municípios.  
142 Tendo em vista que o Plano Nacional de Educação (PNE Lei nº 13.005/2014) foi  
143 sancionado em 25 de junho de 2014, com vigência até 2024, a SAM brasileira trará  
144 discussões sobre o monitoramento do segundo ano de implementação do PNE. O  
145 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que é preciso divulgar melhor como  
146 funciona a fila única da creche para os vereadores. A Conselheira Marcia Hang diz que  
147 todo dia tem pessoas procurando vaga para creche e algumas até se exaltam com os  
148 servidores públicos quando não conseguem. O Conselheiro Pedro Webler diz que é um  
149 direito, mas o poder público não consegue garantir cem por cento. A Conselheira Neusa  
150 Melânia Bacca Koval comenta que em alguns anos o município terá um inchaço  
151 populacional, com novos loteamentos e principalmente quando a ala nova da indústria  
152 Prati Donaduzzi começar a funcionar, sendo necessário pensar no atendimento



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 educacional. Dando continuidade, a Presidenta Veralice Moreira comenta que recebeu da  
154 Associação de Famílias de Toledo e Região- AFTR a cópia do Ofício nº 01/2016  
155 direcionado ao Promotor Dr. Tiago Trevisoli Justo, e que no ofício está à manifestação da  
156 entidade em relação ao Ofício nº010/2016 do CME/Toledo, onde o CME responde o  
157 Ofício nº 605/2016 encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
158 Toledo/PR, quanto ao Processo de Alteração e aprovação do Documento final do Plano  
159 Municipal de Educação de Toledo - PME pelo Poder Legislativo, o qual fez a supressão  
160 da palavra “gênero” no decorrer do texto. No Ofício a Associação de Famílias de Toledo e  
161 Região- AFTR, entre outras coisas, afirma que a não aceitação da teoria de gênero no  
162 Plano Municipal de Educação não significa sua não discussão, mas que deve ser feita em  
163 ambiente acadêmico e não na educação infantil. A Presidenta Veralice Moreira, comenta  
164 que irá passar uma cópia do documento por email para os Conselheiros/as tomarem  
165 conhecimento. Diz ainda que de fato, as escolas e CMEis, não podem e não trabalham  
166 conteúdos que cabe ao ambiente acadêmico, mas o CME/Toledo através da legislação  
167 educacional, normatiza as obrigações do ensino público e fiscaliza sua viabilidade. A  
168 Rede Municipal de Toledo, não pode e não viabiliza aos alunos/as conteúdos fora da faixa  
169 etária. Por isso, cada vez mais, os conselhos escolares e o Conselho de Educação tem  
170 acompanhando as práticas educativas realizadas com as crianças e alunos/as do Sistema  
171 Municipal de Ensino. O CME/Toledo tem sim preocupações com o Currículo no sentido de  
172 definir e acompanhar os conteúdos da Diversidade, por isso, é pertinente o debate e as  
173 constantes formações continuadas de professores, de proximidade e diálogos com os  
174 pais, mas não podemos enquanto Conselho atuar na contramão da legislação  
175 educacional. A Conselheira Fabrícia Nogueira comenta que a Diversidade não se  
176 restringe a gênero, envolve várias outras discussões. A Conselheira Neusa Melânia  
177 Bacca Koval comenta que o Ministro da Educação Aloízio Mercadante assinou a  
178 obrigatoriedade do ensino da diversidade e diz ainda que a justiça não pode ficar omissa  
179 diante da discussão. A Conselheira Maura Regina Teixeira fala que o conteúdo da  
180 Diversidade possibilita a flexibilidade de conhecer para respeitar a si e ao outro, e isso  
181 não faz mudar a sexualidade. O trabalho é cuidadoso e de respeito à identidade pessoal e  
182 familiar. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira diz que a estrutura social familiar  
183 mudou e a escola pública não pode eleger como modelo a família padrão (pai, mãe e  
184 filhos). Na escola pública, estão todas as representações sociais e todos os membros das  
185 diversas famílias e cabe a nós acolher e trabalhar com todas as famílias. O Conselheiro  
186 Flávio Vendelino Scherer afirma que o CME precisa argumentar e fundamentar essa  
187 discussão. Dando prosseguimento, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa  
188 que participa do Comitê da Dengue, e que na última reunião ficou definido que iremos  
189 intensificar a divulgação da campanha contra a dengue, pois Toledo está com um quadro  
190 epidemiológico significativo. O Ecoponto tem funcionado como mutirão de limpeza, mas,  
191 além deste algumas associações como a ECOMIGO e, outros grupos de estudantes  
192 Universitários e ou ambientalistas, tem atuado na proteção a vida e ao ambiente. A  
193 Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa que já está disponível em documento  
194 online, a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular e que a mesma foi enviada  
195 por email para todos os Conselheiros/as. Informa também, que encaminhou para  
196 conhecimento de todos os Conselheiros/as o áudio da Sessão da Câmara de Vereadores  
197 do dia 11 de abril de 2016, onde o Vereador Vagner Delabio faz uma fala sobre o  
198 CME/Toledo, quanto ao Projeto Escola Sem Partido. Em seguida, a presidenta Veralice  
199 Moreira informa que é preciso montar uma Comissão de averiguação documental, para  
200 analisar os documentos referentes à renovação do credenciamento do Centro de  
201 Educação Infantil Construindo o Saber e da escola FUNET. A Presidenta então pergunta  
202 aos Conselheiros/as quem poderia compor a referida Comissão e, Após um pequeno  
203 debate, ficou composta com os Conselheiros/as Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 Marcia Czerechowicz Hang, Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Pedro Aloísio  
205 Webler. Dando continuidade, a conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta que  
206 recebeu quatro ofícios da Vara da Infância e da Juventude, onde o Juíz da Infância Dr.  
207 Rodrigo Rodrigues Dias dá encaminhamento à solicitação de alguns pais de crianças com  
208 diagnóstico de autismo, determinando através de Ação Civil Pública que os alunos com  
209 transtorno do Aspecto Autista entre outros, seja acompanhado por professor auxiliar com  
210 especialização em educação especial. Ao mesmo tempo, a referida Promotoria  
211 determinou que o professor auxiliar para atuar com essas crianças não seja o/a  
212 estagiário/a mas um professor com formação em Educação Especial. A Conselheira  
213 Presidenta comenta que a Promotoria aponta inconstitucionalidade na Deliberação nº  
214 002/2014 do CME/Toledo, art. 16 parágrafo 6º por constatar na Deliberação que em  
215 casos extremos de não haver o Professor de Apoio a Inclusão, a mantenedora poderá  
216 contratar para o serviço de PAP, Professor temporário, estagiário, acadêmico de cursos  
217 de licenciatura ou de cursos afins, ou ainda alunos de pós-graduação *lato* ou *stricto*  
218 *sensu*, na área da Educação, sendo o professor regente o responsável pelo ensino-  
219 aprendizagem do aluno na sala de aula. Diz ainda que o Juíz da Infância multou o  
220 Município caso não efetuasse o contrato de professor especializado em Educação  
221 Especial, para atuar como professor de apoio. A Conselheira Presidenta continuou  
222 comentando, que a Rede Municipal de Toledo, tem poucos professores com formação em  
223 Educação Especial e outra questão é que não há oferta de cursos de formação nesta área  
224 na região. A Conselheira Vera Lucia Schoffen diz que na Rede Estadual de Ensino eles  
225 fazem cadastro dos professores de apoio que tem especialização e existe um número  
226 razoável. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval, discorda, afirmando que nem todos  
227 são especializados no Estado. A conselheira Presidenta Veralice Moreira diz que esta é  
228 uma demanda que o Sistema Municipal de Ensino já visualizou anteriormente, são os  
229 serviços da educação inclusiva que estão chegando com frequência e cabe aos gestores  
230 municipais estarem atentos à formação inicial e continuada. Neste momento a  
231 Conselheira Presidenta deixa a palavra aberta aos Conselheiros/as e a Conselheira  
232 Neusa Melânia Bacca Koval convida os Conselheiros/as a prestigiar a segunda etapa do  
233 Curso de Astronomia a ser realizado pelo Pólo Astronômico no Céu das Artes entre os  
234 dias 16 e 19 de maio, manhã e tarde. Informa também que dias 23 e 25 de maio haverá  
235 grupo de estudos com as escolas, e no dia 24 de maio, no Centro da Juventude do  
236 Coopagro terá formação para os professores do 1º ano, cada um em seu turno. Convida  
237 também para reunião com os Diretores/as e Coordenadores/as, dia 15 de junho, manhã e  
238 tarde, onde serão apresentadas as sequências didáticas de Português e de Matemática;  
239 no final desse trabalho a SMED pretende elaborar um Caderno de Sequência Didática. A  
240 conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta que esse trabalho junto aos  
241 coordenadores/as é de grande importância para a organização do ensino, pois possibilita  
242 refletir os fundamentos teórico-práticos e o ensinar a todos. O Conselheiro Flávio  
243 Vendelino Scherer convida os Conselheiros/as para sua posse como Conselheiro  
244 Suplente no Conselho Estadual de Educação- CEE em Curitiba dia 16 de maio. Neste  
245 momento, a Conselheira Veralice Moreira encerra a Sessão Plenária e passa a Palavra  
246 ao Presidente da Câmara de Educação Básica, Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes  
247 que dá início a Sessão Conjunta das Câmaras e solicita que a Relatora, Conselheira  
248 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa apresente o Parecer 002/2016 do Processo  
249 nº003/2016 que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro  
250 Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana, localizado na Rua General Flores da  
251 Cunha nº 491, Jardim Panorama. A Conselheira Relatora Suelaine Cristhina Feldkircher  
252 da Costa faz a leitura do referido Parecer, e relata favorável a Renovação da Autorização  
253 de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil. Neste momento, o  
254 Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes pede para se ausentar, passando a Presidência



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 da CEB para a Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval, que colocou o Parecer em  
256 apreciação e posterior votação na Câmara. Após algumas discussões e adequações do  
257 Parecer, os Conselheiros/as da CEB e os demais Conselheiros/as presentes aprovaram  
258 por unanimidade o Parecer 002/2016. Encerrado o tempo da reunião, a Presidenta  
259 Veralice Moreira relembra que conforme decisão do Plenário, os primeiros 60 minutos da  
260 próxima Sessão, de sexta-feira, serão dedicados à leitura da Lei nº 2.026/10 e do  
261 Regimento Interno do CME/Toledo, e posteriormente será retomada a discussão da  
262 Minuta do Parecer da Regularização e Implementação do Atendimento Educacional em  
263 Tempo Integral e encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos. Para registrar,  
264 eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que,  
265 nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada  
266 preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as  
267 e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é  
268 encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as  
269 Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 11 de maio de 2016.

270 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

#### 271 **Conselheiros/as Titulares:**

272 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

273 Flávio Vendelino Scherer, Vice Presidente:.....

274 Ademar Souza Marques: .....

275 Alvaro Luiz Wermann:.....

276 Edmilson Augusto de Moraes: .....

277 Fabrícia Nogueira: .....

278 Maria Christina Raupp Calabresi: .....

279 Neusa Melânia Bacca Koval: .....

280 Pedro Aloísio Webler: .....

281 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

282 Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen: .....

#### 283 **Conselheiros/as Suplentes:**

284 Marcia Czerechowicz Hang: .....

285 Maura Regina Teixeira, Exerc. Titularidade:.....